



## Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

### DECRETO Nº 36/2023

**“Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2023, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE,** Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Medida Provisória nº 1.172, publicada no DOU em 01 de maio de 2023;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** A partir de 1º de maio de 2023, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Terra Nova do Norte/MT será de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

**Parágrafo Único.** Em virtude do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e o valor horário a R\$ 6,00 (seis reais).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 1º de maio de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Terra Nova do Norte/MT, 04 de maio de 2023.

**PASCOAL ALBERTON**

Prefeito Municipal